



PREFEITURA MUNICIPAL
SIDROLÂNDIA
EM ORDEM, RUMO AO PROGRESSO
CNPJ: 03.501.574/0001-31

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

DFD n.º 025/2025

Processo Administrativo n.º 1548/2025

Inexigibilidade de Licitação n.º 45/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria, Assessoria, Treinamento e Suporte nos sistemas informatizados de saúde pública fornecidos pelo Ministério de Saúde (E-SUS/APS, SISAB, SCNES, SAIPS, SAI/SUS, SISMOB, SCAWEB e HORUS) pelo período de 6 (seis) meses.

Recebidos os autos do Processo em epígrafe, devidamente instruído com os estudos preliminares, termo de referência e demais documentos, favoráveis à contratação,

AUTORIZO a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** n.º 45/2025, para a contratação da empresa **NEXTMED TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.644.844/0001-26 pelo valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com um valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), durante o período de 06 (seis) meses.

DETERMINO, considerando o fundamento legal do art. 74, inciso III e art. 72, parágrafo único da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e o art. 48, do Decreto Municipal n.º 108/2023, a divulgação desta autorização na Imprensa Oficial e no Portal da Transparência do Município, para que produza os efeitos legais.

Sidrolândia, 16 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br VANESSA ROSA PRADO
Data: 16/05/2025 14:43:44-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Vanessa Rosa Prado
Secretária Municipal de Saúde